



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Formoso do Araguaia  
Direção

## **EDITAL Nº 11/2020/REI/IFTO, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

APROVEITAMENTO DE ESTUDANTES SELECIONADOS NO EDITAL nº 08/2020 de 02 de março de 2020, PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - COVID-19

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, publicada no Diário Oficial da união no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e à Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do IFTO, torna pública a abertura do presente Edital, contendo as normas referentes ao aproveitamento dos estudantes selecionados pelo Edital nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020 para pagamento de auxílio emergencial em situação de excepcionalidade pela Covid-19, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A concessão do Auxílio-Emergencial é uma modalidade prevista no Art. 39 do Regulamento da Assistência Estudantil aprovado pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014 e consiste em fundo financeiro concedido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passam por situações emergenciais, a exemplo de desemprego, problemas de saúde, violência doméstica, entre outros, concedidos conforme prévia avaliação.

1.2. A concessão do auxílio emergencial, no período de suspensão do calendário acadêmico, será regida por este Edital, cabendo aos Setores de Assistência Estudantil e a Comissão Local de Assistência Estudantil (COLAE) o gerenciamento dos auxílios de que trata este Edital.

### **2. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL**

2.1. Este Edital está em conformidade com consulta realizada à Procuradoria Federal junto ao IFTO, que presta atendimento jurídico à esta instituição e em conformidade com a Portaria nº 516/2020/REI/IFTO, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre orientações e procedimentos acerca das atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão, e acerca de assuntos estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins durante período de suspensão de calendários decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid- 19).

2.2. Este auxílio poderá ser pago no período de suspensão do calendário acadêmico, portanto, no mês de junho de 2020.

2.3. Para a concessão deste auxílio, o estudante deve ter sido selecionado pelo Edital nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020.

### 3. DOS VALORES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

3.1. Os estudantes selecionados no Edital nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020 receberão o valor de auxílio para o qual foram selecionados acrescido de 50%, observado o grau de vulnerabilidade do estudante, considerando o período de pandemia e os seus desdobramentos.

3.2. A lista de estudantes selecionados no Edital nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020 contendo o valor do auxílio a ser pago se encontra no Anexo I.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Direção do campus, Setor de Assistência Estudantil e COLAE - Comissão Local de Assistência Estudantil da unidade.

Manoel Delintro de Castro Neto  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 10/06/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016379** e o código CRC **CF7F2E55**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº XXXX/2020/XXXXX/REI/IFTO

### ANEXO I

PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - COVID-19			
Nº	Nome do Estudante	CPF	Valor do auxílio
01	HABUOLO JAVAÉ	033.985.731-50	R\$225,00
02	GUILHERME SOARES DOS SANTOS	088.207.341-92	R\$225,00
03	GEOVANE BARBOSA LIMA	084.212.191-97	R\$225,00
04	FERNANDA ALVES TAVARES	088.213.581-35	R\$225,00
05	LETÍCIA GOMES DOS REIS	039.384.081-62	R\$225,00
06	BRUNO PIO BENTO	060.178.091-48	R\$225,00
07	YASMIM LEITE RODRIGUES RIBEIRO	070.776.761-02	R\$225,00
08	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	083.396.031-83	R\$225,00
09	MAISA PINHEIRO SIRIANO	051.761.941-55	R\$225,00
10	CARLOS EDUARDO VALE DA ROCHA	610.317.763-46	R\$225,00
11	EDUARDA CASTRO SANTOS	088.072.511-75	R\$225,00
12	LARYSSA SOUZA ALBUQUERQUE	085.555.771-01	R\$225,00
13	LUCYLLYA DHAVYLLA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	088.110.971-18	R\$225,00
14	RAYSSA PEREIRA SANTANA	089.045.311-01	R\$225,00

15	LUANA NOLETO VIEIRA	089.623.621-80	R\$225,00
16	RONISON COELHO FARIAS	039.749.541-20	R\$225,00
17	ITANIR BRITO DIAS	079.410.911-00	R\$225,00
18	ESLHANY PEREIRA DOS SANTOS	081.205.181-52	R\$225,00
19	EDUARDO SANTOS CRUZ	080.130.251-01	R\$225,00
20	AMABILLY CRISTINA RIBEIRO RAMOS	076.188.511-07	R\$225,00
21	MATHIAS MORAIS MOTA	074.754.341-09	R\$225,00
22	NATHIELLY PEREIRA GOMES	088.855.371-46	R\$225,00
23	EDUARDO PEREIRA LOPES	092.846.081-98	R\$225,00
24	IDALVAN DIAS PEREIRA	023.723.071-26	R\$225,00
25	MAIKELLY CRISTINY PEREIRA FERREIRA	067.356.181-06	R\$225,00
26	MARA HELLEN ALVES CARVALHO	084.839.741-00	R\$225,00
27	MARIA EDUARDA PEREIRA FAGUNDES	050.162.221-77	R\$225,00
28	LETICIA MILHOMEM LOPES	078.613.951-03	R\$225,00
29	GEOVANNA DE SOUSA FIGUEREDO	074.167.231-67	R\$225,00
30	LETICIA RIBEIRO SANTANA	084.745.271-98	R\$225,00
31	BEATRIZ FAGUNDES SOUSA	084.029.541-38	R\$225,00
32	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	046.119.831-29	R\$225,00
33	LARISSA NEVES OLIVEIRA	084.372.291-62	R\$225,00
34	ARTHUR BARROS PARRIÃO	075.592.131-38	R\$225,00
35	KATIELLY DO NASCIMENTO RODRIGUES	080.401.881-21	R\$225,00
36	JOÃO VICTOR ALVES DE SOUZA	078.807.301-09	R\$225,00
37	PALOMA FERREIRA DA SILVA DIAS	075.135.211-07	R\$225,00
38	JULIO CESAR FERREIRA MILHOMENS	070.577.141-57	R\$225,00
39	MARCOS VINICIUS NONATO DE SOUSA	047.533.961-42	R\$225,00
40	MARIANA SOUZA RIBEIRO	087.818.081-86	R\$225,00
41	HUGO SEVERINO FRANCISCO	070.507.361-04	R\$225,00
42	MABIA GONZAGA LIMA	052.141.781-31	R\$225,00
43	KARINA PEREIRA BELARMINO	084.136.991-77	R\$225,00
44	APARECIDA MOURA RODRIGUES	069.076.271-24	R\$225,00
45	WEUDILA MOURA RODRIGUES	069.076.401-47	R\$225,00
46	THAIS SOARES COSTA	063.122.641-90	R\$225,00
47	ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	051.483.271-11	R\$225,00
48	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	088.100.221-65	R\$225,00
49	MAYNA NUNES CARVALHO	086.100.041-20	R\$225,00
50	WINGRIDY SANTOS COSTA	075.182.621-93	R\$225,00
51	RAKEL DE SOUZA BRITO	088.419.111-74	R\$225,00
52	LUANA TORRES SALES	045.514.121-55	R\$225,00
53	PAULO FILHO PEREIRA DA SILVA	090.607.291-37	R\$225,00
54	IRATAN SILVA CARMO	842.793.461-00	R\$225,00
55	MAXSUELEM CERQUEIRA DA SILVA	099.812.611-06	R\$225,00
56	JHONATHA CARDOSO DA SILVA	054.954.481-03	R\$225,00
57	ARIADNE DA CUNHA BASTOS	072.063.731-78	R\$225,00
58	MERCIA MARINHO DE SOUSA	093.079.941-02	R\$225,00
59	LIGYA CRISTINA PEREIRA TORRES	083.567.811-32	R\$225,00
60	JOÃO PEDRO FERREIRA DE PAULA MARTINS	079.426.381-03	R\$225,00
61	PAOLA RAMOS SOARES	073.840.791-79	R\$300,00
62	IDALICE DOS SANTOS BARBOSA	055.790.463-32	R\$225,00
63	MARAHIA KELLY ALVES CARVALHO	084.839.951-07	R\$225,00
64	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	039.197.261-89	R\$225,00
65	IRIS COSTA SOUSA	079.271.303-66	R\$225,00
66	TAMIRES ALVES DOS SANTOS BARBOSA	088.354.741-40	R\$225,00
67	NATALIA DA SILVA MELO	020.047.131-78	R\$225,00
68	RODRIGO BEZERRA DE MORAES	076.529.691-82	R\$225,00
69	GIOVANNA PINHEIRO DA SILVA	044.085.041-06	R\$225,00
70	WILSON DE SOUSA CORREIA NETO	063.863.071-19	R\$225,00
71	DIONI DIONÍZIO DA SILVA	051.035.811-08	R\$225,00
72	CARLOS DANIEL LIMA COSTA	082.577.921-95	R\$225,00

73	BRUNA CABRAL SOUSA	083.831.061-30	R\$225,00
74	DIEGO LIMA FERNANDES	029.394.561-60	R\$225,00
75	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	052.079.503-20	R\$225,00
76	WANDERSON MORENO CRUZ	077.484.451-50	R\$225,00
77	IRIS ARAUJO DOS SANTOS	982.891.011-04	R\$225,00

Rua do Açude, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000  
Formoso do Araguaia/TO — Telefone (63)3357 1982  
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.005231/2020-11

SEI nº 1016379